



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Lei nº 3.064/14

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.”

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 25.580,00(vinte cinco mil quinhentos e oitenta reais) e inserir no Orçamento Vigente as Dotações a seguir :

02.05.06 - Departamento de cultura

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0471 - Museu, Biblioteca, Teatro e Centro de Cultura.

4274 - Auxílio para desenvolvimento de atividades culturais.

3390.3200 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Fonte do recurso 124 - 25.000,00

Fonte do recurso 100 - 580,00

TOTAL R\$ 25.580,00

Art.2º– Os recursos para suplementação da dotação orçamentária mencionada no artigo 1º deste projeto de lei serão obtidos por excesso de arrecadação nas fontes de recurso citadas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Campos Gerais, 13 de agosto de 2014.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto V. Fernandes
Sec. Mun. Orçamento e Controle

José Humberto da Silva
Sec. Mun. De Administração